



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.660, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede Medalha de Honra ao Mérito “Medalha José Rodrigues de Jesus”, prevista no Decreto nº 137 de 1997, à equipe efetiva da 4ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Caruaru/4ª DEAM, em nome da Delegada Sara Gouveia, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “Medalha José Rodrigues de Jesus”, prevista no Decreto nº 137 de 1997, **à equipe efetiva da 4ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Caruaru/4ª DEAM, em nome da Delegada Sara Gouveia**, referente ao reconhecimento pelos seus inestimáveis serviços do âmbito Jurídico, Segurança Pública e Educacional.

Art. 2º À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com a homenageada e a autora da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 8 de dezembro de 2023.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria da Vereadora Perpétua Dantas